

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:073857897E5C6EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
365	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	80.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
626	08.244.0010.2080.0000	Prefeitura e o Povo	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00	Secretaria de Educação		
228	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educa	
	999 000	Não se aplica	
236	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educa	
	999 000	Não se aplica	
			-100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 30 de ABRIL de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.339

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C8C4C8366EB1



PORTARIA Nº 112/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para acumulação de atribuições sem ônus em razão de redução de pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos diante do processo de redução de pessoal em curso;

Considerando o princípio da continuidade do serviço público previsto no art. 37 da CF/88;

Considerando que a acumulação de atribuições se dará sem aumento de despesa e sem prejuízo da jornada de trabalho do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor efetivo Pedro Cardoso dos Santos, CPF XXX.XXX.563-XX para acumular temporariamente e sem ônus remuneratório, as atribuições do cargo:

- A) Coordenador do Programa Bolsa Família – Sistema Presença-PBF;
- B) Departamento de registro de vida escolar;
- C) Coordenador do EducaCenso.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
11 de maio de 2026.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:1252834C6AAC6EB2



PORTARIA Nº 113/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Osima de Melo Sousa CPF nº XXX.XXX.853-XX para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasileira –PI, eleita nas eleições suplementar de 2026.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
12 de maio 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal